



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 122/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,


R E S O L V E:

Conceder exoneração a LUIZ ALVES DE CASTRO, das funções de Preparador Eleitoral, na cidade de Itacajá, pertencente à jurisdição da 24a. Zona, com sede em Pedro Afonso.

CUMpra-se E REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, vinte e dois (22) dias do mês de junho de 1982.

Ornatado


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE